

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.690, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 7º, I, de 14 de Dezembro de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO
27 – Desporto e Lazer
27.812 – Desporto Comunitário
27.812.0103 – Desporto Comunitário
27.812.0103.2.061 – INCENTIVO, APOIO E PARTICIPAÇÃO NO ESPORTE
AMADORISTA
3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP., OUTRAS R\$ 3.000,00
TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO
27 – Desporto e Lazer
27.812 – Desporto Comunitário
27.812.0103 – Desporto Comunitário
27.812.0103.2.061 – INCENTIVO, APOIO E PARTICIPAÇÃO NO ESPORTE
AMADORISTA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00
TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Setembro de 2008.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento